

PORTRARIA N.º 4.712, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Revoga as portarias que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei n.º 3.399, de 9 de setembro de 2021, que, dentre outros, revogou o direito do Abono de Permanência, previsto no artigo 54 e respectivos parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei n.º 2.297, de 25 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as seguintes Portarias:

I – 2.477, de 7 de julho de 2011;

II – 3.434, de 13 de janeiro de 2016;

III – 3.741, de 16 de agosto de 2017; e

IV – 4.413, de 6 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 18 de janeiro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.712, de 18/1/2022)

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral